



## TERMO ADITIVO

SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
17/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.018641/2020-93

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** do valor do contrato é de R\$ 12.132,64 (doze mil cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser R\$ 97.427,86 (noventa e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2023NE001578**, de **07/11/2023** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução, no valor de **R\$ 6.132,64 (seis mil centro e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO



É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONEY PIGNATON DA SILVA  
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO  
Superintendente da FEST

VANESSA ROZINDO DE OLIVEIRA  
Coordenadora

JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA  
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 91.295,22
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 6.132,64
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 97.427,86
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		R\$ 13.091,37
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 9.576,14
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 1.915,23
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 11.491,37
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 1.600,00
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 1.600,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 36.421,13
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 3.500,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 4.000,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 9.742,79
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 30.672,58
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ 84.336,50
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 11.491,37
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 1.600,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 84.336,50
7.5 – Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		R\$ 97.427,86

**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

**Observação:** Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Fabiano Batista dos Santos - EXECUTADO	Pintor/Intrutor		Não	R\$ 9.576,14
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 9.576,14

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
	<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>
							<b>TOTAL</b>

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Maria Clara Moreira Nunes Gama Couto - EXECUTADO	2018205299	20	UFES	Sim	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>
							<b>TOTAL</b>

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							<b>SUBTOTAL</b>
							<b>TOTAL</b>

**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

**Observação:** Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -	R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		R\$ -	R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL	R\$ -	
TOTAL	R\$ -	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -

SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
Materiais de consumo: Lonas diversas, argamassas, solventes, fita crepe, thinner, cabos para rolos, rolos de pintura, tintas diversas, areias, terra, massas corrida, massas acrílicas , cloro, gesso em pó, cimento, cal hidratado, desempenadeiras diversas, pincel de diversos tamanhos, selador, escovas diversas, zarcão, água raz, baldes, recipientes para acondicionamento de tinta, lixas diversas, bandejas para pinturas, espatulas diversas, trinhas e similares - EXECUTADO	1	R\$ 7.058,73	R\$ 7.058,73		
Materiais de proteção individual: Mascara diversa, luvas, óculos, botinas diversas, coletes, capacete e similares - EXECUTADO	1	R\$ 162,40	R\$ 162,40		
Materiais de consumo: Lonas diversas, argamassas, solventes, fita crepe, thinner, cabos para rolos, rolos de pintura, tintas diversas, areias, terra, massas corrida, massas acrílicas , cloro, gesso em pó, cimento, cal hidratado, desempenadeiras diversas, pincel de diversos tamanhos, selador, escovas diversas, zarcão, água raz, baldes, recipientes para acondicionamento de tinta, lixas diversas, discos diversos, parafusos diversos, pregos diversos, brocas diversas, bandejas para pinturas, espatulas diversas, trinhas e similares	1	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00		
Uniforme e materiais de proteção individual: Mascara diversa, luvas diversas, óculos diversos, botinas diversas, coletes, capas de chuva, capacete e similares, camisas e calças, aventais e produtos diversos; EPI's para segurança em altura: Cintos diversos, ganchos diversos, cordas diversas, capacetes diversos, luvas e demais acessórios conforme necessidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00		
Materiais para oficina de panificação: Trigo, manteiga, açúcar, óleos diversos, fermentos diversos, tabuleiros diversos, assadeiras diversas, rolos e demais materiais e consumíveis para atender a demanda	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00		
Adubos diversos e terra vegetal diversos	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
Materiais de Limpeza: Alvejantes, sabão em pó diversos, detergentes, buchas, sabão em barra, cloros, escovas e demais materiais conforme necessidade do projeto	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		
<b>TOTAL</b>				R\$ 36.421,13	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
Tanquinho de lavar	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00		
Maquina de serrar	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00		
Maquina de solda	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00		
Lixadeira	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00		
Esmerilhadeira	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00		
<b>TOTAL</b>				R\$ 3.500,00	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
			R\$	-	
			R\$	-	
			R\$	-	
*Outros			R\$	-	
<b>TOTAL</b>			R\$	-	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Locação de onibus - evento Mãos que planta - EXECUTADO	3 orçamentos	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	4.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Universo Grafico Ltda - Impressão de apostilas - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
Rodson Firmino da Silva - Serviços administrativos - EXECUTADO	3 ORÇAMENTOS	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
Contratação de empresa especializada para capacitação	3 ORÇAMENTOS	1	R\$ 27.256,58	R\$ 27.256,58
			R\$	-
<b>TOTAL</b>			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-

Cronograma físico-financeiro	2023						2024					
	7	8	9	10	11	12	01	02	03	04	05	06
Bolsa - Maria Clara Moreira nunes Gama Couto	RS 400,00	RS 400,00	RS 400,00	RS 400,00	RS -	RS -						
Outros Servicos de Terceiros PF		RS 4.788,07			RS 4.788,07							
INSS 20% - serviços de terceiros PF		RS 957,62			RS 957,62							
Material de Consumo Nacional					RS 8.000,00							
Equipamento Permanente Nacional						RS 4.000,00						
Despesas com transporte												
Passagens												
Hospedagem												
Alimentação												
Outros Servicos de Terceiros - PJ		RS 3.416,00										
Despesas operacionais administrativas		RS 909,00				RS 6.845,02						
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>RS 400,00</b>	<b>RS 10.470,69</b>	<b>RS 400,00</b>	<b>RS 400,00</b>	<b>RS 5.745,69</b>	<b>RS 18.845,02</b>						

Cronograma físico-financeiro							2025							2026							2027						
Etapa	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	TOTAL POR ETAPA:				
Bolsa - Maria Clara Moreira nunes Gama Couto																									R\$ 1.600,00		
Outros Servicos de Terceiros PF																									R\$ 9.576,14		
INSS 20% - serviços de terceiros PF																									R\$ 1.915,22		
Material de Consumo Nacional	RS 1.021,13	RS 2.000,00	RS 3.399,87	RS 2.000,00	RS 36.421,13																						
Equipamento Permanente Nacional	RS 700,00			RS 2.800,00																					RS 3.500,00		
Despesas com transporte																									RS 4.000,00		
Passagens																									R\$ -		
Hospedagem																									R\$ -		
Alimentação																									R\$ -		
Outros Servicos de Terceiros - PJ	RS 2.056,58	RS 2.600,00	RS 600,00	RS 2.600,00	RS 1.800,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 30.672,58																	
																									R\$ -		
																									R\$ -		
Despesas operacionais administrativas	RS 1.388,77																								R\$ 9.742,79		
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>RS 5.166,48</b>	<b>RS 4.600,00</b>	<b>RS 4.600,00</b>	<b>RS 7.400,00</b>	<b>RS 4.600,00</b>	<b>RS 5.200,00</b>	<b>RS 5.999,87</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>RS 4.600,00</b>	<b>RS 4.600,00</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>RS 1.800,00</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>RS 2.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>									
																									<b>R\$ 97.427,86</b>		

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 85.294,24	R\$ 85.295,22	R\$ 91.295,22
2 – RENDIMENTOS				R\$ 6.132,64
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA		R\$ 85.294,24	R\$ 85.295,22	R\$ 97.427,86
DESPESAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>				
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenacão Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 14.364,21	R\$ 9.576,14	R\$ 9.576,14	
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 2.872,84	R\$ 1.915,22	R\$ 1.915,23	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 17.237,05</b>	<b>R\$ 11.491,36</b>	<b>R\$ 11.491,37</b>	
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 7.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	<b>R\$ 1.600,00</b>	
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>				
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.2.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 48.546,95	R\$ 7.221,13	R\$ 36.421,13	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 2.956,22		R\$ 3.500,00	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
5.6 – Passagens				
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 7.754,02	R\$ 7.754,02	R\$ 9.742,79	
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 1.600,00	R\$ 3.416,00	R\$ 30.672,58	
5.14 – Despesas Bancárias				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 60.857,19</b>	<b>R\$ 22.391,15</b>	<b>R\$ 84.336,50</b>	
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – DEPE	R\$ -	R\$ -		
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ -	R\$ -		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 17.237,05	R\$ 11.491,36	R\$ 11.491,36	
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.3 – BOLSAS	R\$ 7.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.857,19	R\$ 22.391,15	R\$ 84.336,50	
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 85.294,24</b>	<b>R\$ 35.482,51</b>	<b>R\$ 97.427,86</b>	

<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
Pessoa física sem vínculo	R\$ 11.491,37	
Pessoa física com vínculo	R\$ -	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.491,37</b>	

<b>Coordenação</b>		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
VANESSA ROZINDO DE OLIVEIRA - SIAPE 2315318  
Diretor de Segurança e Logística  
Diretoria de Segurança e Logística - DSL/SI  
Em 03/12/2025 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1251118?tipoArquivo=O>